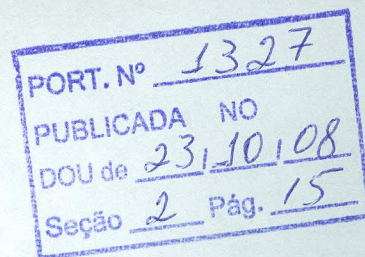




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 1327, DE 17 OUTUBRO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020303/2008-55, resolve:

Homologar o período de 13.10.2008 a 16.10.2008, e autorizar no período de 17.10.2008 a 27.10.2008, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com Inciso V do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do País de **VLADIMIR LEVIT**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2227105, a fim de participar de Workshop promovido por esta IFE e a Universidade de Tel Aviv, em Israel.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02 12 / 08